

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE 09.06.2

## Estado do Rio Grande do Norte CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL CNPJ 08.393.126/0001-85

## Requerimento nº148/2022 de 08 de Junho de 2022

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Eu, SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA, vereadora abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, para providenciar pavimentação em paralelepípedo em frente as escolas municipais e dos postos de saúde da zona rural, deste Município.

## **JUSTIFICATIVA**

Nobres Pares, o presente requerimento tem como objetivo buscar qualidade e melhoria no atendimento à população, pois no período de inverno fica as poças de lama tornado escorregadio.

O Pedido que ora fazemos, se justifica na necessidade de melhorar o tráfego em frente as escolas e os postos de saúde da zona rural que é bastante movimentada.

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete da **Vereadora Sandra Flor**, São Miguel/RN, 08 de Junho de 2022.

Ver. SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA – PP